

MANUAL DE CONDUCTA ÉTICA LAVEBRAS

Outubro/2015

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	3
1.Manual de Conduta	4
2.Nossa Razão de Existir	4
Missão, Visão e Valores - Lavebras.....	5
3.Relacionamento Interpessoal	6
3.1 Conduta Pessoal e Profissional	6
3.2 Drogas Ilegais e Álcool	7
3.3 Conduta dos Gestores	7
3.4 Discriminação	8
3.5 Assédio	8
3.6 Assédio Sexual.....	8
3.7 Assédio Moral.....	8
4.Circunstâncias Ética	9
4.1 Comercio Interno.....	9
4.2 Relação de Parentesco	9
5.Conflito de Interesse	9
5.1 Presentes e Entretenimento	10
5.2 Proibição de Suborno, recompensa, Pagamentos Ilegais e outras práticas de Corrupção.....	10
5.3 Proibição de Definição de preços/ Condições comerciais com concorrentes	10
6.Informações Confidenciais e Privilegiadas	11
6.1 Privacidade da informação	11
6.2 Informações privilegiadas e confidencias	11
6.3 Prioridade Intelectual	11
6.4 Uso de E-mail e Internet	11
7.Denúncias e Não Retaliação	12
8.Aprovação, Revisão e Vigência deste Código	13
9.Comprovante de Recebimento	14

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A ética é essencial nas relações humanas e entre empresas, ao tratarmos de ética estamos abordando um requisito básico das pessoas. A ética somada a outros valores como respeito e integridade, são essenciais para a perpetuidade da empresa, para as relações com a comunidade, funcionários, clientes, fornecedores, acionistas, entidades legais e outras.

Estes valores tornam a nossa empresa respeitada e admirada, trazendo motivação para nossos profissionais. Assim a ética está sem dúvidas no topo dos nossos valores.

Peço sua especial atenção na leitura deste documento, é essencial que você o compreenda bem como as consequências da sua não observância.

Neste documento não citamos todos os aspectos que envolvem questões éticas, você deve nortear suas ações e decisões sempre pelo bom senso, bem como tendo dúvidas deve sempre procurar apoio ou ajuda junto ao seu superior imediato.

Nossa empresa está alicerçada sobre valores fundamentais, para que continuemos crescendo de maneira sustentável é necessário que estes valores sejam protegidos.

Ricardo Faria

Presidente - Lavebras Gestão de Têxteis S/A

1. MANUAL DE CONDUTA

Os referenciais de conduta ética presentes neste manual consolidam o que entendemos como Valores, Visão, e Missão que compreendem a nossa Cultura, e que são os princípios norteadores do padrão ético da LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A. Sinaliza a conduta esperada de sua força de trabalho, estimulando as boas práticas/e ou inibindo e prevenindo comportamentos que possam gerar conflitos internos ou externos e, ainda ferir os interesses e imagem da companhia. Consideramos força de trabalho pessoas que compõem estas organização e que contribuem para a realização de suas estratégias, objetivos e metas, tais como empregados em tempo integral, parcial, autônomos, fornecedores e contratados terceirizados.

A proposta deste documento é orientar as relações éticas espera-se que todos assimilem, exerçam, incorporem e promovam a Missão, Visão e Valores da LAVEBRAS.

2. NOSSA RAZÃO DE EXISTIR

Toda empresa precisa saber porque existe, assim como você precisa saber sua razão de existir dentro dela. A LAVEBRAS já definiu os próprios objetivos e você, já sabe porque está aqui e qual a sua importância?

Então vamos conhecer o nosso grande motivo de Existir (Missão) Nossos Princípios (Valores) e Visão:

MISSÃO

- Criar e estabelecer uma relação mútua e duradoura de respeito e confiança junto aos nossos clientes, assegurando com nossa competência e compromisso o melhor serviço, crescimento, rentabilidade ao negócio e orgulho aos colaboradores por fazerem parte.

VISÃO

- Sermos a maior e melhor empresa do segmento de lavanderias da América Latina, sendo reconhecida por sua participação na vida das pessoas.

VALORES

- Visão e Atitude de dono
- Liderança pelo Exemplo
- Austeridade
- Encantar o Cliente
- Simplicidade
- Inconformismo
- Humildade

3. RELACIONAMENTO INTEPESSOAL

3.1 CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL

No desempenho das atividades na LAVEBRAS os colaboradores devem se portar com discrição e devem seguir rigorosamente as regras de vestuário e aparência pessoal que forem determinadas na área. Devem manter também sua conduta interna e externa de maneira a não afetar, sob qualquer forma seu desempenho profissional, e o de outros colaboradores ou dos objetivos/propósito da Lavebras.

Os colaboradores devem pautar sua atuação profissional pelos seguintes parâmetros de conduta:

- I. Reconhecer os erros cometidos e comunicá-lo imediatamente ao supervisor hierárquico;
- II. Questionar orientações contrárias aos objetivos da Lavebras e aos padrões éticos delineados neste código;
- III. Apresentar sugestões e críticas construtivas visando aprimorar a qualidade do trabalho;
- IV. Exercer suas funções e responsabilidades, buscando superar desafios, sempre com espírito empreendedor e criativo, visando a consecução dos objetivos da Lavebras;
- V. Não criar dificuldades artificiais no exercício de seu cargo, função ou atribuição com o objetivo de supervalorizar sua atuação profissional;
- VI. Exercer suas atribuições com efetividade eliminando situações que levam a erros ou atrasos na prestação do serviço;
- VII. Respeitar a prioridade intelectual;
- VIII. Não Alterar nem deturpar o teor de nenhum documento informações ou dados;
- IX. Enfatizar a integração e o desenvolvimento de trabalhos em equipe;
- X. Respeitar e Valorizar o nome e valores da LAVEBRAS;

3.2 DROGAS ILEGAIS E ALCOOL

Orienta-se e espera-se que os funcionários trabalhem sem a influência de álcool e drogas. Nenhum trabalhador pode portar drogas no ambiente interno da companhia. Os funcionários não podem fazer uso, possuir ou comercializar drogas e álcool na empresa.

3.3. CONDUTA DOS GESTORES

A conduta dos gestores das áreas técnicas ou administrativas da LAVEBRAS deve servir de exemplo aos colaboradores. Os gestores devem zelar pela harmonia dos colaboradores sob sua coordenação, evitando adversidades e tratando conflitos diligentemente.

Os gestores devem pautar o relacionamento com os colaboradores por eles coordenados pelo seguinte parâmetro de conduta:

- I. Estimular a Manifestação de ideias, quando alinhados com o objetivo da Lavebras;
- II. Reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos;
- III. Agir de forma respeitosa e cortês, respeitando as diferenças individuais;
- IV. Mostrar-se aberto a solucionar as dúvidas que lhe sejam apresentadas;
- V. Tratar eventuais conflitos;
- VI. Divulgar as informações que sejam relevantes para o bom desempenho das atividades profissionais dos colaboradores sob sua coordenação;
- VII. Viabilizar e apoiar a disseminação de boas práticas;
- VIII. Tonar-se mentor que multiplica valores e princípios que edificam e fomentam a melhoria da produtividade dos colaboradores;
- IX. Identificar e reconhecer os talentos e competências dos colaboradores que compõem as equipes que lidera, formando multiplicadores de liderança que agregam os valores da Lavebras;
- X. Promover interação de forma colaborativa com demais setores;
- XI. Evitar Protecionismo;
- XII. Não será admitido a conivência de gestores com ações que destoem das orientações deste código de ética, portanto, observando desvios de conduta estes devem ser comunicados de imediato aos responsáveis pela companhia.

É inadmissível o uso da função/ relação superior na hierarquia para solicitar favores ou serviços pessoais, para si ou para terceiros.

3.4 DISCRIMINAÇÃO

A LAVEBRAS está empenhada em oferecer um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e digno. Assim não admitimos qualquer comportamento de discriminação ou preconceito de qualquer natureza entre eles raça, cor, religião, nacionalidade, estado civil, condições física, orientação sexual, convicção política, etc.

3.5 ASSÉDIO

A LAVEBRAS não admite assédios tais como sexual, econômico, moral, etc, bem como situações que configurem pressões, intimidação ou ameaças no relacionamento entre colaboradores.

3.6 ASSÉDIO SEXUAL

É assédio sexual quando alguém em posição hierárquica superior, procura obter vantagem ou vincula emprego, promoção, rescisões ou qualquer outra condição de emprego em troca de favores e exigências de cunho sexual. É crime previsto no código penal artigo 216-A.

3.7 ASSÉDIO MORAL

É caracterizado por atuações abusivas que, por meio de gestos, atos, palavras, ou atitudes tornam o ambiente de trabalho ofensivo, humilhante, e intolerável. Iniciar boatos, divulgar falsas informações e similares ou dar continuidade a eles gerando na vítima forte e violenta pressão psicológica, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

4. CIRCUNSTÂNCIAS ÉTICAS

4.1 COMÉRCIO INTERNO

É proibido a venda de produtos ou serviços, na forma de atividade paralela, isolada ou continua, nas dependências da LAVEBRAS.

A divulgação de produtos e serviços só é permitido em eventos institucionais, sob autorização formal e específica da diretoria.

4.2 RELAÇÃO DE PARENTESCO

Entende-se por relação de parentesco: Parentes de 1º Grau (Pai, Mãe, Irmãos, Filhos e Conjuge) e 2º Grau (Tios, Sobrinhos e Netos)

A Contratação de parentes deve ser evitada, sendo somente permitida com o conhecimento e aprovação de um diretor estatutário. O relacionamento pessoal entre ambos não poderá vir a influenciar no desenvolvimento profissional ou trazer privilégios para qualquer um deles.

Caso o parentesco venha a ser estabelecido após a contratação caberá à chefia avaliar a potencial influência no desenvolvimento das atividades desses colaboradores, tomando as ações cabíveis para a manutenção da performance do trabalho.

5. CONFLITOS DE INTERESSE

Os recursos da Empresa devem ser utilizados unicamente no exercício da função profissional, para que sejam atingidos os objetivos da LAVEBRAS, e nunca para uso ou ganho pessoal. Qualquer conflito ou potencial conflito entre interesses individuais e os interesses da Empresa deve ser evitado e, caso ocorra, deve ser levado imediatamente ao conhecimento do da Gerência de Recursos Humanos.

As decisões tomadas no desempenho das funções na LAVEBRAS devem ter como único objetivo o interesse da Empresa. Benefícios pessoais passados, presentes ou futuros não devem influenciar tais decisões.

Brindes e presentes não devem ser vistos como benefício pessoal e, portanto, o oferecimento ou recebimento deve ser tratado com cautela, devendo ser aceitos ou oferecidos somente após aprovação da diretoria.

No caso específico de custeio de viagens, estadias e benefícios oferecidos por fornecedores ou clientes, além das demais disposições deste Código sobre o tema ficam eles sujeitos à aprovação prévia da diretoria.

5.1 PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Consideram-se presentes: Descontos ou bens de consumo (Duráveis e não duráveis), e entretenimento: viagens/e ou estadias, "Happy Hour", Ingressos e ou convites de espetáculos e eventos dentre outros.

Não são considerado presentes: Brindes distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de valor não superior a R\$ 100,00

5.2 PROIBIÇÃO DE SUBORNOS, RECOMPENSAS, PAGAMENTOS ILEGAIS E OUTRAS PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO.

A LAVEBRAS condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas (transações envolvendo o governo direta ou indiretamente) ou na esfera nas relações privadas (transações entre empresas privadas sem envolvimento de entidades governamentais). É proibido a todas as Pessoas apoiar ou participar de atos de corrupção, passiva ou ativa, direta ou indiretamente.

5.3 – PROIBIÇÃO DE DEFINIÇÃO DE PREÇOS / CONDIÇÕES COMERCIAIS COM CONCORRENTES.

A Lavebras não compactua e proíbe qualquer tipo de contato com fornecedores para a combinação de preços e condições comerciais em operações de qualquer natureza, inclusive licitações.

6. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

6.1 PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO

A LAVEBRAS respeita a privacidade das Pessoas com as quais a Empresa mantenha relação. Toda e qualquer informação fornecida por terceiros é utilizada pela LAVEBRAS de maneira legítima e, portanto, apenas para os fins aos quais foram autorizados, respeitando as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis.

6.2 INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E CONFIDENCIAIS

É proibida a divulgação de informações confidenciais da Empresa ao mercado (concorrentes, imprensa etc.).

A LAVEBRAS zela pelo tratamento adequado das informações classificadas como confidenciais e as Pessoas devem agir da mesma forma. A Empresa proíbe o uso de informações classificadas como confidenciais para fins que não sirvam exclusivamente para o desempenho legítimo dos negócios da Empresa.

6.3 PRIORIDADE INTELECTUAL

As pessoas devem zelar pelos segredos industriais, fórmulas, processos, marcas e patentes da Empresa, protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal.

6.4 USO DE E-MAIL E INTERNET

O uso do e-mail ou internet deve ter fins exclusivos para trabalho, não é permitido uso para acesso a redes sociais ou envio / recebimento de materiais alheios a atividade, como por exemplo, material de cunho pornográfico, o descumprimento implicará em penalização.

07. DENÚNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO

A LAVEBRAS encoraja as Pessoas a denunciarem quaisquer práticas que possam representar violação ou potencial violação a este Código ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis.

As denúncias podem ser feitas diretamente para a Gerência de Recursos Humanos Corporativa da LAVEBRAS, é possível denunciar por telefone, ou e-mail. É possível realizar denúncias anônimas.

A LAVEBRAS condena veementemente toda e qualquer forma de retaliação ao denunciante que tenha registrado uma denúncia com boa fé e responsabilidade, ainda que sua denúncia se prove infundada.

A LAVEBRAS se compromete a investigar as denúncias recebidas com independência, cautela e responsabilidade, de maneira justa e imparcial, e a tomar as medidas disciplinares e/ou legais apropriadas, quando necessário.

E-mail para denúncias: Ética@lavebras.com.br

Celular: 11-945595809

O presente manual de conduta ética é um Guia para a tomada de decisões acertadas alinhada com praticas consistentes e valores nos quais acreditamos e compartilhamos.

Enfrentando situações confusas, de difícil decisão, consulte o Guia de Conduta Ética e converse com seu superior imediato, isso o ajudará na tomada da decisão acertada.

8. APROVAÇÃO, REVISÃO E VIGÊNCIA DESTE CÓDIGO

Este Código foi aprovado em 02 de dezembro de 2014 pela Diretoria da Lavebras e entrou em vigor no primeiro dia subsequente à sua divulgação. Este Código pode igualmente ser revisado, alterado e substituído a qualquer momento.

A LAVEBRAS reserva-se o direito de modificar e revisar quaisquer políticas e normas em vigor sem aviso prévio e sem necessariamente realizar alterações ao Código.

Caso o conteúdo deste Código entre em conflito com quaisquer leis nacionais, deve-se entender que os requisitos legais prevalecem sobre os requisitos constantes deste Código.

Este Código não é um documento legal, não representa um contrato de trabalho e seu recebimento não indica a existência de vínculo empregatício.

O Código é amplamente divulgado no ambiente LAVEBRAS e está disponível no site da Empresa.

As Pessoas que violarem este Código estarão sujeitas às medidas legais e/ou disciplinares cabíveis que serão determinadas pelos administradores competentes da LAVEBRAS.

9.COMPROVANTE DE RECEBIMENTO.

Atesto que recebi o manual de Conduta Ética da LAVEBRAS S.A.
Compreendo os padrões que se aplicam ao meu trabalho e concordo em cumprir seus termos. Aceito a responsabilidade de estimular o ambiente de trabalho ético e terei uma comunicação aberta com os outros em relação a questão de práticas de conduta.

NOME: _____

DATA: ____/____/____.

UNIDADE: _____

ASSINATURA: _____